

DECRETO Nº 556/2025

Designa servidora como Agente de Desenvolvimento, conforme a Lei Complementar Federal nº 123/2006”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica designada a servidora Cecília Prusnal, ocupante do cargo em comissão de *Diretora do Departamento de Incentivo ao Desenvolvimento*, para atuar, sem ônus, como Agente de Desenvolvimento no Município de Prudentópolis, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 249, de 17/05/2024.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de maio de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL